*22º JADES 2011*

*JOGOS ABERTOS DE DESCANSO*

##### PROMOVIDO PELA

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**POR INTERMÉDIO DA**

**SECRETARIA DE ESPORTES**

**REGULAMENTO**

****

***REGULAMENTO 22º JADES***

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º**- Este regulamento é um conjunto de disposições que regem o **22º** JADES (Jogos Abertos de Descanso) – Edição 2011, e obriga aos que com ele tem relação direta ou indireta sua total obediência.

**Art. 2º**- **22º** JADES é promoção da Secretaria Municipal de Esportes e Prefeitura de Descanso.

**Art. 3º**-As modalidades que fazem parte dos 22º JADES serão disputadas de acordo com o calendário previamente estabelecido e elaborado pela SME, onde constarão datas, horários e locais para a realização das disputas.

**Art. 4º**-Os Jogos Abertos tem como objetivo possibilitar a participação dos munícipes em modalidades esportivas, agregando momentos de lazer, diversão e descontração sadia, além de desenvolver o intercambio esportivo entre equipes sediadas no município de Descanso.

**Art.5º**-A Secretaria de Esportes (SME), não se responsabilizará por acidentes com atletas, dirigentes, comissões técnicas e/ou assistentes que venham a ocorrer em decorrência da realização da competição.

**Art.6º**-O 22º JADES 2011 será coordenado e administrado pela Secretaria de Esportes em conformidade com a ata do congresso técnico, o disposto neste regulamento, amparado nas disposições do Código Disciplinar da Competição; e as infrações que não se enquadrar nesse código será enquadrado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e da Legislação Desportiva Vigente.

§ 1º - A arbitragem será desenvolvida pelo quadro de árbitros da Associação regional de árbitros de futebol – Araf. contratados pela Prefeitura Municipal de Descanso através da SME, na forma de Licitação.

§ 2º - A comissão de julgamento será de responsabilidade da associação regional de árbitros de futebol- Araf.

**§ 3º** . As modalidades de mesa serão disputadas durante a semana e as de quadra nas quartas-feiras e finais de semana, dependendo o número de jogos.

**Art.7º**-Serão consideradas conhecedoras deste regulamento todas as pessoas vinculadas ao 22º JADES, e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as disposições que dele possam surgir.

**DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 8º-** O 22º JADES é destinado para o desportista que tenha domicilio eleitoral, trabalhe e mora no Município trabalho com carteira assinada e ou bloco de produtor a mais de 120 dias, anterior dia 20 de junho no Município de Descanso.

**§ 1º-** Atletas que residem na comunidade de linha Vorá, Linha Cruzinhas, estudantes e funcionários do colégio Agrícola Getulio Vargas estão aptos a participarem (mediante comprovação) á SME.

**§ 2º** - A inscrição irregular após comprovação acarretará na suspensão por 01(um) ano do atleta (s) de todas as competições ou promoções realizadas pela SME.

**§ 3º-** A equipe infratora será eliminada da modalidade em que o atleta infrator estava inscrito.

**§ 4º-** A equipe citada acima pagará uma cesta básica.

**§ 5º** - Serão suspensos também o(s) responsáveis (eis) pela equipe infratora por 01(um) ano de todas as competições e promoções realizadas pela SME de Descanso, não cabendo ao (s)mesmo(s) o direito de contestação ou recurso.

**§ 6º** - (a - Entende-se por equipe: todos os elementos inscritos na ficha de inscrição.

(b, - Entende-se por responsável: o elemento que assinou a ficha de inscrição como responsável.

**Art.9º**- A equipe contestada mesmo sendo eliminada perderá somente os pontos da partida protestada.

**Art.10º** Para participar dos 22º JADES a entidade terá que participar no mínimo em 04(quatro) modalidades diferentes.

**§ 1º** - Cada entidade poderá inscrever até 02(duas) equipes por categoria em cada modalidade de quadra e mesa.

**§ 2º-** O citado acima não é valido para o atletismo 01 (um) atleta por prova.

**§ 3º** - O mesmo atleta poderá participar em varias modalidades desde que seja pela mesma equipe.

**Art.11**- Na modalidade de futsal as categorias serão as seguintes:

CATEGORIA ANO NASC:

Sub 09 2002 ou depois

11 2000 ou depois

13 1998 ou depois

15 1996 ou depois

17 1994 ou depois

Veterano nascido em 1976 ou antes

Feminino e masculino livre.

**Art. 12**- Participação na modalidade futsal masculino.

a)- Sub09 poderá participar na categoria Sub11;

- Sub11 poderá participar na categoria Sub13;

- Sub13 poderá participar na categoria Sub15;

- Sub15 poderá participar da categoria Sub17;

- Sub17 e veterano poderão participar da categoria livre.

- Futsal feminino categoria livre.

b)- Não poderão participar:

- Os atletas da categoria Sub 09 não poderão participar na categoria sub13,

- Os atletas da categoria Sub 11 não poderão participar na categoria Sub15,

- Os atletas da categoria Sub 13 não poderão participar na categoria Sub17,

- Os atletas da categoria sub 15 não poderão participar na categoria livre.

**Art.13-** Para que o atleta menor de 18 anos possa participar dos 22º JADES o mesmo terá que(excerto alunos do colégio agrícola Getúlio Vargas):

a) Residir no Município de Descanso no mínimo 06(seis) meses retroativos ao inicio dos 22º JADES.

b) Ter pai ou mãe com domicilio eleitoral no Município de acordo com o artigo 8º deste regulamento.

c) Apresentar o termo de responsabilidade (formulário emitido pela SME) devidamente preenchido e assinado pelo responsável do atleta.

. **DA ABERTURA E ENCERRAMENTO**

**Art.14**- A Abertura da competição será no dia ......... no Ginásio Municipal de Descanso com início as 19:30 hs.

**Art.15-** As equipes terão que se apresentar com o mínimo de (10) componentes.

**Art.16-** O uso de calção no desfile da abertura somente será permitido se a equipe estiver devidamente uniformizada.

**Art.17-** O atleta desfilará de calça (livre), tênis e camisa que identifique a equipe representada.

**Art.18** - Participará do desfile de abertura dos 22º JADES somente atletas inscritos nos referidos jogos.

§ Único -O não cumprimento de um ou de mais artigo(s) citados acima: Do artigo 14º ao artigo 18º implicará no pagamento de um cesta básica.

**Art.19**- O enceramento acontecerá logo após o término do último jogo do 22º JADES, no Ginásio Municipal de Descanso.

**Art.20**- Haverá saudação aos atletas e equipes participantes dos 22º JADES, feita pelo Prefeito Municipal e outras autoridades bem como, a entrega dos troféus.

**DAS MODALIDADES**

**Art.21-** Farão parte dos 22º JADES as seguintes modalidades:

* ATLETISMO: Masculino e Feminino –75, 250, 400, 3000 metros (um atleta por sexo).
* BISCA: Masculino (dupla) 03 atletas;
* CANASTRA: Masculino e Feminino (dupla) – 03 atletas por sexo;
* DOMINÓ: Masculino (dupla) – 03 atletas
* ESCOVA: Masculino (dupla) – 03 atletas
* TRUCO: Masculino (dupla) – 03 atletas
* SINUCA: Masculino (individual) - 2 atletas
* TÊNIS DE MESA: Masculino e Feminino (individual) 01 atleta – SUB 14 e Livre.
* XADRES: Masculino e Feminino (Individual) 01 atleta – SUB 14 e livre.
* VÔLEI DE AREIA: Masculino e Feminino em duplas (03 atletas).
* VÔLEI DE QUADRA: Misto 4 x2 04 atletas feminino e 02 masculino–10 atletas.
* FUTSAL: Masculino e Feminino livre 12 atletas as demais 10 atletas .
* HANDEBOL: Masculino e Feminino (10 atletas) – SUB 14.
* HANDEBOL: Masculino e Feminino livre (12 atletas)
* BOCHA ROLADA RAFA : Masculino e Feminino (trio,dupla e individual).
* BOLÃO Masculino e Feminino (06 atletas) jogam 04 atletas.(bola pequena e grande)
* Bocha 48 (07 atletas), jogam 05 atletas.

**DA PREMIAÇÃO**

**Art.22**- Toda premiação será entregue após a realização da última rodada excerto as modalidades de mesa.

Art.23- A premiação por modalidade disputada será a seguinte:

1º lugar – Troféu e medalhas;

2º lugar – Troféu e medalhas;

3º lugar medalhas

§ 1º-Na modalidade de Atletismo a premiação será medalha para o 1º, 2º e 3º

colocado.

**Art.24**- Para a classificação Geral do 22º JADES a premiação será a seguinte:

1º lugar – Troféu;

2º lugar – Troféu;

3º lugar – Troféu.

**Parágrafo Único –**A entidade que adotar uma equipe de futsal categorias de sub 09 a sub 15, handebol e ou voleibol terá bonificação de 03 pontos na classificação geral.

**DA PONTUAÇÃO**

**Art.25**- A pontuação para a contagem dos pontos para a classificação geral nas modalidades de Futsal, Bocha rolada, bolão, será a seguinte:

1º lugar – 11 pontos

2º lugar – 06 pontos

3º lugar – 03 pontos

4º lugar – 02 pontos

**Art.26**- Nas competições de Canastra, Sinuca, Bisca, Dominó, Truco, Tênis de Mesa, Escova e Xadrez a contagem de pontos será a seguinte:

1º lugar – 08 pontos

2º lugar – 04 pontos

3º lugar – 02 pontos

4º lugar – 01 ponto

**§ 1º** -Na modalidade de atletismo a pontuação será a seguinte:

1º lugar – 07 pontos

2º lugar – 04 pontos

3º lugar – 02 ponto

**Art.27-** Serão computados os pontos para a classificação geral da equipe mais bem colocada, caso esta tenha mais de uma representação na mesma naipe.

§ Único – Critérios de desempate para a classificação geral:

1º - Maior número de 1º lugar;

2º - Maior número de 2º lugar;

3º - Maior número de 3º lugar;

4º - Equipe inscrita em mais modalidades;

5º - Sorteio.

**DA INSCRIÇÃO**

**Art.28**- As fichas de inscrição serão entregues mediante a entrega da ficha de confirmação na SME.

**Art.29-** A entrega das fichas de inscrição será feita junto a SME do dia 21 de junho até dia 11 de julho de 2011, as 17:00 h e o congresso no dia 18/07.

**§ ÚNICO** - Nenhuma inscrição de equipe será aceita após o dia e horário citados no artigo 29º deste regulamento.

**Art.30**- O prazo para inscrição de atletas será até o dia da abertura.

**Art.31**- Nenhuma inscrição será valida sem nº de identidade e assinatura do atleta.

**Art.32-** È de responsabilidade da equipe a inscrição legível e correta dos seus atletas, bem como o controle de cartões.

**§ ÚNICO** - A ficha de inscrição terá que ser assinada pelo responsável sob pena da mesma não ser aceita pela SME.

**DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

**Art.33**- A forma de disputa será definida conforme o número de equipes participantes.

**Art.34**- Somente será disputada a modalidade que tiver 04 (quatro) ou mais equipes inscritas.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 35**- Serão cronometrados 10 minutos de tolerância apenas para a 1ª partida da rodada.

**Art.36**- Será considerado WO, quando uma equipe não comparecer ao local e horário de disputa do jogo, apta para jogar.

**Art.37**- Após ser confirmado WO, a equipe faltosa estará automaticamente eliminada da modalidade em que causou o mesmo.

**Art.38**-A equipe que causar **WO**, além de ser eliminada da referida modalidade, continuará participando das demais modalidades somente mediante pagamento de UMA CESTA BÁSICA á CCO, antes da sua próxima participação, independente da modalidade que disputará.

\*Cada cesta básica deverá conter os seguintes itens:

5 kg de farinha de trigo, 5 kg de açúcar, 5 kg de arroz, 05 kg de feijão, 05 kg de macarrão, 05 caixas de leite, 05 pacotes de bolacha com 500 gramas cada, 04 latas de óleo de soja, 01 kg de sal, 400g de café.

§ Único: A cesta básica será doada à FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR, APAE e CRECHE MUNICIPAL DE DESCANSO.

**Art.39**- Se for necessário à antecipação de um jogo, as equipes interessadas deverão:

a) Comunicar por escrito a CCO, 05 dias antes da realização do jogo;

b) A referida comunicação deverá ser assinada pelos responsáveis de ambas as equipes;

c) Pagar as despesas oriundas pela antecipação do jogo;

d) A transferência poderá ser aprovada ou não, dependendo das disponibilidades

da Secretaria de Esportes .

**Art. 40**- As equipes que anteciparem um jogo ou disputa estarão sujeitas à data e horários estabelecidos pela CCO, para que seja realizado o referido jogo ou disputa.

**Art. 41**- Todos os recursos apresentados dentro do prazo legal (01 um dia útil após a disputa que deu origem ao fato motivador) serão julgados por ato administrativo pela comissão de julgamento, em 1ª estância, devendo o clube formalizar as razões em ofício, assinado por duas pessoas responsáveis pela equipe e mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 300,00.

**Art. 42 -** O ato administrativo expedido pela Comissão de Julgamento, contra o infrator citado no mesmo, terá direito a defesa ou Contestação da pena mediante pagamento de uma taxa de recursos no valor de, R$ 300,00. Esta também se aplica aos casos de recursos dos clubes referentes á solicitação de pontos.

§ 1º Caso a decisão seja perda ou reversão de pontos, será comunicado o fato em 24:00 horas aos clubes.

**Art.43** - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas aptos a participarem do jogo, devidamente uniformizados, o técnico ou auxiliar técnico e massagista, sendo que todos devem estar devidamente inscritos em súmula e portando um documento de identidade, não podendo estar cumprindo punições na referida modalidade.

**Art.44**- Para todos os atletas, técnicos e dirigentes que estiverem cumprindo pena imposta em definitivo pela comissão de julgamento, decorrentes de competições anteriores, serão adotadas os seguintes critérios:

**§ 1º**-Quem estiver cumprindo suspensão imposta em dias, meses ou ano, será mantida a pena normalmente e não poderá participar do 22º JADES - 2011, na modalidade em que está suspenso, até que seja cumprida totalmente a pena imposta.

**§ 2º**-O atleta enquadrado no artigo **253 do CBJD** em outras competições organizadas pela SME, estará impossibilitada de participar do 22º JADES durante o período que perdurar a suspensão.

**Art.45**- O atleta punido durante o 22º JADES, cumprirá a pena na modalidade em que for citado, exceto se a punição se enquadrar no artigo 253 do CBJD.

§- 1º – Caso o atleta estiver inscrito em mais de uma modalidade e for expulso em uma, o mesmo cumprirá pena automática em todas as modalidades.

§- 2º Fica incluída neste artigo a punição por agressão verbal.

**Art.46**- O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva da equipe, independente da comunicação oficial e de julgamento.

**Art.47**- Cada turno será considerado uma nova competição, e não serão levados em consideração os resultados de turnos anteriores em qualquer modalidade disputada no 22º JADES como critério de desempate.

**§.ÙNICO** - Quem estiver cumprindo pena e a fase terminar, a mesma terá que ser cumprida na próxima fase.

**Art.48**- Na modalidade de bocha rolada e bolão as equipes terão que indicar o local para a realização dos jogos.

**Art.49-** As outras modalidades serão disputadas em local designado pela CCO do 22º JADES.

**Art.50-** A relação, documentação e numeração dos atletas terão que ser entregues na mesa 10(dez) minutos antes do início da disputa.

**Art.51-** Nas modalidades de Canastra, Dominó, Truco, Bisca, Escova e Bocha Rolada a equipe que estiver a esquerda da tabela será a responsável pelo preenchimento da súmula bem como a devolução da referida súmula ao responsável da SME no local da disputa.

**Art.52** - A arbitragem para a partida de bocha será em comum acordo entre as equipes envolvidas.

**Art. 53 –** Fica proibido o uso o **tabagismo** durante as disputas dos 22º JADES, sob pena de advertência ou desclassificação, (atletas, técnico ou auxiliar técnico e massagista).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.54**- Os casos de indisciplina agressão ou tentativa da mesma, desordem, ou tumulto, que por ventura ocorrerem nos locais de disputa serão analisados e julgados pela Comissão de Julgamento, podendo a equipe que pertence o atleta causador da desordem ser eliminada da modalidade em que ocorreu o incidente, bem como dos 22º JADES.

**Art.55**- Os casos omissos que ocorrerem durante a realização do 22º JADES, serão analisados pela Comissão de julgamento .

**Art.56**- Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Airton Oliveira Pacheco Vanderlei Andreola

Prefeito em Exercício Secretário de Esportes